



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2  |
| Leis .....  | 2  |
| Decretos .....                                      | 6  |
| Portarias .....                                     | 9  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 10 |
| Edital - Retificação .....                          | 10 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 11 |
| Homologação / Adjudicação .....                     | 11 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

#### Lei Ordinária nº 2089 de 27 de SETEMBRO de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE** Prefeito do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 62.367,04** (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

|                        |                  |   |
|------------------------|------------------|---|
| Ficha / Valor          |                  | <b>48.468,54</b>                          |
| Unidade Orçamentária   | 01.26.02         | ENSINO FUNDAMENTAL                        |
| Funcional Programática | 12.361.9511.2511 | Manutenção dos Serviços de Ensino         |
| Categoria Econômica    | 4.4.90.52        | Equipamento e Material permanente         |
| Fonte                  | 05               | Transf. e Convênios Federais – Vinculados |
| Código de Aplicação    | 282.001          | QESE – SALÁRIO EDUCAÇÃO                   |

|                        |                  |  |
|------------------------|------------------|--|
| Ficha / Valor          |                  | <b>13.898,50</b>                           |
| Unidade Orçamentária   | 01.34.01         | SERVIÇOS PÚBLICOS                          |
| Funcional Programática | 15.452.9528.2546 | Manutenção dos Serv. Públicos em geral     |
| Categoria Econômica    | 3.3.90.30        | Material de Consumo                        |
| Fonte                  | 02               | Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados |
| Código de Aplicação    | 130.000          | CIDE - Exercício anterior                  |

|                          |  |                  |
|--------------------------|--|------------------|
| TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS |  | <b>62.367,04</b> |
|--------------------------|--|------------------|

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Anulação (-) das dotações abaixo relacionadas:

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 3 de 11



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

|                        |                  |   |
|------------------------|------------------|---|
| Ficha / Valor          | 142              | 48.468,54                                 |
| Unidade Orçamentária   | 01.26.02         | ENSINO FUNDAMENTAL                        |
| Funcional Programática | 12.361.9511.2511 | Manutenção dos Serviços de Ensino         |
| Categoria Econômica    | 3.3.90.30        | Material de Consumo                       |
| Fonte                  | 05               | Transf. e Convênios Federais – Vinculados |
| Código de Aplicação    | 282.001          | QESE – SALÁRIO EDUCAÇÃO                   |

|                        |                  |   |
|------------------------|------------------|---|
| Ficha / Valor          | 391              | 13.898,50   |
| Unidade Orçamentária   | 01.35.01         | DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS           |
| Funcional Programática | 15.451.9530.2549 | Manutenção dos Serv.de Engenharia, Projetos e Obras |
| Categoria Econômica    | 3.3.90.30        | Material de Consumo                                 |
| Fonte                  | 02               | Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados          |
| Código de Aplicação    | 130.000          | CIDE - Exercício anterior                           |

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS | 62.367,04 |
|--------------------------|-----------|

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 154,47** (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), criando no orçamento em vigor, a seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

|                        |                  |  |
|------------------------|------------------|--|
| Ficha / Valor          |                  | 154,47   |
| Unidade Orçamentária   | 01.33.01         | DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO                           |
| Funcional Programática | 17.512.9529.1544 | ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO D BAIRRO PARAÍSO     |
| Categoria Econômica    | 3.3.90.93        | Indenizações e Restituições                          |
| Fonte                  | 92               | Transf. e Convênios Estaduais Vinculados-Ex anterior |
| Código de Aplicação    | 100.067          | Estação Tratamento Esgoto Bairro Paraíso-FEHIDRO     |

Artigo 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o superávit financeiro do exercício anterior

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 74.943,04** (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

|                        |                  |  |
|------------------------|------------------|--|
| Ficha / Valor          | 276              | 74.943,04                                      |
| Unidade Orçamentária   | 01.33.01         | DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO                     |
| Funcional Programática | 17.512.9529.2547 | Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água |
| Categoria Econômica    | 4.4.90.52        | Equipamento e Material permanente              |
| Fonte                  | 01               | Tesouro  |
| Código de Aplicação    | 110.000          | Geral  |

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 4 de 11



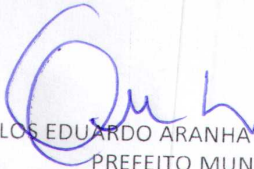
### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

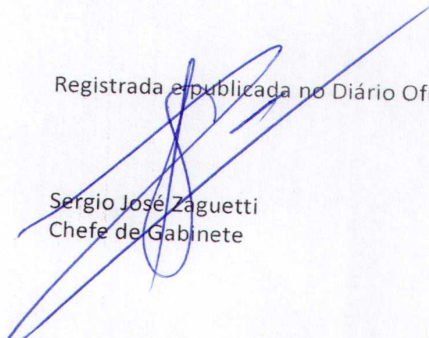
Artigo 6º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, SP, 27 de setembro de 2023.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio Jose Zagueti  
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 5 de 11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 6 de 11

### Decretos



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 2569, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais), em conformidade com inciso III, artigo 7º da Lei nº 2064/2022, distribuído as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |                                       |   | R\$ 974.000,00       |
|---------------------|---------------------------------------|---|----------------------|
| 01 20 01            | DIRETORIA DE GABINETE                 |   |                      |
| 001                 | 04 122 9500 2500 0000                 | COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO         | R\$ 126.000,00       |
|                     | 3.1.90.11.00                          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | FR: 0.01.110-110.000 |
|                     | 01                                    | TESOURO                                     |                      |
|                     | 110.00                                | GERAL                                       |                      |
| 01 20 01            | DIRETORIA DE GABINETE                 |   |                      |
| 002                 | 04 122 9500 2500 0000                 | COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO         | R\$ 28.000,00        |
|                     | 3.1.90.13.00                          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                        | FR: 0.01.110-110.000 |
|                     | 01                                    | TESOURO                                     |                      |
|                     | 110.00                                | GERAL                                       |                      |
| 01 21 01            | DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   |   |                      |
| 010                 | 04 122 9501 2501 0000                 | MANUT.DOS SERV.DE GOVERNO E PLANEJAMENTO    | R\$ 64.000,00        |
|                     | 3.1.90.11.00                          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | FR: 0.01.110-110.000 |
|                     | 01                                    | TESOURO                                     |                      |
|                     | 110.00                                | GERAL                                       |                      |
| 01 21 01            | DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   |   |                      |
| 011                 | 04 122 9501 2501 0000                 | MANUT.DOS SERV.DE GOVERNO E PLANEJAMENTO    | R\$ 19.000,00        |
|                     | 3.1.90.13.00                          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                        | FR: 0.01.110-110.000 |
|                     | 01                                    | TESOURO                                     |                      |
|                     | 110.00                                | GERAL                                       |                      |
| 01 24 01            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |   |                      |
| 054                 | 08 244 9504 2528 0000                 | MANUTENÇÃO DO CRAS                          | R\$ 113.000,00       |
|                     | 3.1.90.11.00                          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | FR: 0.01.510-510.000 |
|                     | 01                                    | TESOURO                                     |                      |
|                     | 510.00                                | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                    |                      |
| 01 24 01            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |   |                      |
| 055                 | 08 244 9504 2528 0000                 | MANUTENÇÃO DO CRAS                          | R\$ 28.000,00        |
|                     | 3.1.90.13.00                          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                        | FR: 0.01.510-510.000 |
|                     | 01                                    | TESOURO                                     |                      |
|                     | 510.00                                | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                    |                      |
| 01 26 04            | ENSINO INFANTIL                       |   |                      |
| 156                 | 12 365 9513 2513 0000                 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL               | R\$ 38.000,00        |
|                     | 3.1.90.11.00                          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | FR: 0.01.213-213.000 |
|                     | 01                                    | TESOURO                                     |                      |
|                     | 213.00                                | EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA                |                      |
| 01 26 04            | ENSINO INFANTIL                       |   |                      |
| 157                 | 12 365 9513 2513 0000                 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL               | R\$ 11.000,00        |
|                     | 3.1.90.13.00                          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                        | FR: 0.01.213-213.000 |
|                     | 01                                    | TESOURO                                     |                      |
|                     | 213.00                                | EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA                |                      |
| 01 26 10            | CULTURA                               |   |                      |
| 199                 | 13 392 9519 2519 0000                 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS         | R\$ 10.000,00        |
|                     | 3.1.90.11.00                          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | FR: 0.01.110-110.000 |
|                     | 01                                    | TESOURO                                     |                      |
|                     | 110.00                                | GERAL                                       |                      |

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

CARLOS  
EDUARDO  
ARAÚJO DE  
ALBUQUERQUE  
0822066890

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
EDUARDO ARAÚJO DE  
ALBUQUERQUE  
0890  
Data: 2023.09.27  
15:10:12 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 7 de 11



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

|          |     |   |   |  |
|----------|-----|---|---|--|
| 01 26 10 | 200 | CULTURA<br>13 392 9519 2519 0000<br>3.1.90.13.00<br>01<br>110.00                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>TESOURO<br>GERAL                                   | R\$ 3.000,00<br>FR: 0.01.110-110.000   |
| 01 28 01 | 207 | DIRETORIA DE TRANSPORTES<br>26 782 9523 2523 0000<br>3.1.90.11.00<br>01<br>110.00 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL<br>TESOURO<br>GERAL           | R\$ 37.000,00<br>FR: 0.01.110-110.000  |
| 01 28 01 | 208 | DIRETORIA DE TRANSPORTES<br>26 782 9523 2523 0000<br>3.1.90.13.00<br>01<br>110.00 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>TESOURO<br>GERAL                                  | R\$ 10.000,00<br>FR: 0.01.110-110.000  |
| 01 31 01 | 256 | DIRETORIA JURÍDICA<br>04 124 9526 2526 0000<br>3.1.90.11.00<br>01<br>110.00       | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL<br>TESOURO<br>GERAL              | R\$ 60.000,00<br>FR: 0.01.110-110.000  |
| 01 31 01 | 257 | DIRETORIA JURÍDICA<br>04 124 9526 2526 0000<br>3.1.90.13.00<br>01<br>110.00       | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>TESOURO<br>GERAL                                     | R\$ 16.000,00<br>FR: 0.01.110-110.000  |
| 01 33 01 | 266 | DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO<br>17 512 9529 2547<br>3.1.90.11.00<br>01<br>110.00    | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL<br>TESOURO<br>GERAL | R\$ 40.000,00<br>FR: 0.01.110-110.000  |
| 01 34 01 | 289 | SERVIÇOS PÚBLICOS<br>15 452 9528 2545 0000<br>3.1.90.11.00<br>01<br>110.00        | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL<br>TESOURO<br>GERAL     | R\$ 138.000,00<br>FR: 0.01.110-110.000 |
| 01 34 01 | 290 | SERVIÇOS PÚBLICOS<br>15 452 9528 2545 0000<br>3.1.90.13.00<br>01<br>110.00        | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>TESOURO<br>GERAL                            | R\$ 42.000,00<br>FR: 0.01.110-110.000  |
| 01 34 01 | 298 | SERVIÇOS PÚBLICOS<br>15 452 9528 2546 0000<br>3.1.90.11.00<br>01<br>110.00        | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL<br>TESOURO<br>GERAL      | R\$ 140.000,00<br>FR: 0.01.110-110.000 |
| 01 34 01 | 299 | SERVIÇOS PÚBLICOS<br>15 452 9528 2546 0000<br>3.1.90.13.00<br>01<br>110.00        | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>TESOURO<br>GERAL                             | R\$ 51.000,00<br>FR: 0.01.110-110.000  |

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

**Anulação ( - ) R\$ 974.000,00**

|          |     |   |   |  |
|----------|-----|---|---|--|
| 01 22 01 | 019 | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO<br>04 122 9502 2502 0000<br>3.1.90.11.00<br>01<br>110.00 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL<br>TESOURO<br>GERAL | R\$ 350.000,00<br>FR: 0.01.110-110.000 |
|----------|-----|---|---|--|

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

CARLOS  
EDUARDO  
ARANHA DE  
ALBUQUERQUE  
E:30822066890

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
EDUARDO ARANHA DE  
ALBUQUERQUE  
60890  
Dados: 2023.09.27  
15:14:27 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 8 de 11



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

|          |     |   |   |                      |
|----------|-----|---|---|----------------------|
| 01 22 01 | 020 | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  |   |                      |
|          |     | 04 122 9502 2502 0000   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO                | R\$ 90.000,00        |
|          |     | 3.1.90.13.00  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | FR: 0.01.110-110.000 |
|          |     | 01  | TESOURO   |                      |
|          |     | 110.00  | GERAL   |                      |
| 01 23 01 | 031 | DIRETORIA DE FINANÇAS   |   |                      |
|          |     | 04 123 9503 2503 0000   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS                     | R\$ 30.000,00        |
|          |     | 3.1.90.13.00  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | FR: 0.01.110-110.000 |
|          |     | 01  | TESOURO   |                      |
|          |     | 110.00  | GERAL   |                      |
| 01 25 01 | 100 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL                      |   | R\$ 176.000,00       |
|          |     | 10 301 9508 2508 0000   | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                  |                      |
|          |     | 3.1.90.11.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL             | FR: 0.01.310-310.000 |
|          |     | 01  | TESOURO   |                      |
|          |     | 310.00  | SAÚDE – GERAL   |                      |
| 01 26 09 | 187 | TRANSPORTE ESCOLAR  |   | R\$ 28.000,00        |
|          |     | 12 361 9518 2518 0000   | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                        |                      |
|          |     | 3.1.90.13.00  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | FR: 0.01.220-220.000 |
|          |     | 01  | TESOURO   |                      |
|          |     | 220.00  | ENSINO FUNDAMENTAL                                      |                      |
| 01 30 01 | 238 | DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E SEGURANÇA |   | R\$ 200.000,00       |
|          |     | 15 452 9525 2537 0000   | MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS                          |                      |
|          |     | 3.1.90.11.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL             | FR: 0.01.110-110.000 |
|          |     | 01  | TESOURO   |                      |
|          |     | 110.00  | GERAL   |                      |
| 01 30 01 | 239 | DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E SEGURANÇA |   | R\$ 60.000,00        |
|          |     | 15 452 9525 2537 0000   | MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS                          |                      |
|          |     | 3.1.90.13.00  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | FR: 0.01.110-110.000 |
|          |     | 01  | TESOURO   |                      |
|          |     | 110.00  | GERAL   |                      |
| 01 35 01 | 311 | DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS                         |   | R\$ 40.000,00        |
|          |     | 15 451 9530 2549 0000   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS |                      |
|          |     | 3.1.90.11.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL             | FR: 0.01.110-110.000 |
|          |     | 01  | TESOURO   |                      |
|          |     | 110.00  | GERAL   |                      |

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO  
ARANHA DE  
ALBUQUERQUE:30822  
066890

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE  
ALBUQUERQUE:30822066890  
Dados: 2023.09.27 15:14:50  
-03'00'

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Fabio José Picolli  
Diretor Jurídico

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 9 de 11

### Portarias



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 095, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidor municipal como Gestor Contábil para Execução de Convênio com a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens para Execução da Construção de dois Portais Turísticos no município de Santa Cruz da Conceição.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica designado o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio "Construção de dois Portais Turísticos no Município de Santa Cruz da Conceição", celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens:

- 1- José Cruz Dourado, Contador Municipal, CRC/SP 1SP77643/SP e Gestor do Convênio;

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO  
ARANHA DE  
ALBUQUERQUE:30822066  
890

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE  
ALBUQUERQUE:30822066890  
Dados: 2023.09.26 09:31:37  
-03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 10 de 11

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Retificação



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.751.725/0001-97

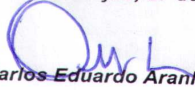
### RETIFICAÇÃO 1 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, torna público a RETIFICAÇÃO 1 do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para o preenchimento de vagas dos Empregos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, Lei Municipal que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF, Lei Federal nº 11350/2006 de 05/10/2006 e alterações posteriores, Retificando o item 9.9 – Altura Mínima para TAF, que passa ter a seguinte redação:

- 9.9- A aferição de altura será realizada com o candidato descalço, descoberto e sem meias. Se o candidato não tiver altura mínima exigida de 1,60 m para os homens e 1,55 m para as mulheres, ficará impedido da realização da Prova de Aptidão Física, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Cruz da Conceição, 27 de setembro de 2023

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 11 de 11

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 26 de setembro de 2023 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 136/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 047/2023, Processo nº 304/2023, destinado ao Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de banheiros químicos para o Município de Santa Cruz da Conceição - SP, em favor da empresa M.TENDAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ 11.451.870/0001-01 o item 1 pelo valor total de R\$ 36.000,00.

.....